

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO		
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	
UF	SC	

UORGs	
000125 - Departamento de Ciencias Fisiologicas	

Responsáveis Técnicos				
Nome	CPF	Especialização		
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

Responsáveis o	lo Órgão/UORG			
Responsável de	RH do Órgão			
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE			
CPF	601.238.859-49			
Responsável pe	lo local avaliado			
Nome	ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA			
CPF	332.944.106-20			

Avaliação					
Número	26246-000.883/2019	Data da Avaliação	15/05/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	REVISÃO DE LAUDO			A STATE OF THE STA	
Motivo	REVISÃO DE LAUDO				

Endereço dos Locais A	valiado				
LABORATÓRIO DE	NEUROBIOLOGIA DA DO	R E INFLAMAÇÃO - LANDI			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DI	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA			
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO		
CEP	88040-900	UF	SC		
Cidade	Florianópolis	Florianópolis			
Descrição local	Construção em alvena	ria.			

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO n° 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR n° 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação	Ambiental						
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	exposição

BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, LABORATÓR IOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATO LOGIA		Qualitativo				Habitual
Observações: Outras Informações	Coletam e processam sangue humano, bem como Manipulação de animais como ratos e camundongos (300				ongos (300/mês)		

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas Medidas Corretivas	 Neste laboratório são utilizadas substâncias químicas quantitativas. No momento, a DSST/DAS não possui meios técnicos para as medições. Portanto, este laudo teve sua conclusão fundamentada apenas nas substâncias que são qualitativas. Nova avaliação deverá/ poderá ser feita quando for possível a avaliação quantitativa na UFSC. A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o direito ao adicional de insalubridade máxima por exposição aos agentes de risco químico: Ácido acético, formol e dióxido de carbono mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11; Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos; 3. Vestimenta tipo Avental de segurança para agentes químicos; 4. Óculos de segurança; 5. Respirador com filtro químico para vapores orgânicos; 6. Máscara total face com filtro para formol (se for o caso); Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: Calçado de segurança impermeável, com propriedades antiderrapantes; Luvas para proteção contra agentes químicos de PVC; Luvas de látex para trabalho com fluídos e vísceras; Jaleco de algodão ou material sintético; Óculos de segurança com proteção lateral; Respirador purificador de ar tipo peça semifacial; Roupa/macacão para saneamento impermeável; Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspecionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação do EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Lava Olhos de emergência; 2. Chuveiro de emergência; 3. Capela Química. O manuseio dos agente
	química; - Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado ao do setor; - Os produtos químicos (embalagem inclusive) após sua utilização deverão ser descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas ambientais da UFSC; - As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver risco de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa N° 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO 17/05/701

Marcelo Fontanella Webster

Engenheiro de Segurança do Trabalho

MASIS 110153/SIAPE 1169732-3

DSST/DAS/ /UFSC-UNIDADE SIASS